



DECRETO Nº 2.631/2009

SÚMULA: Denomina Ruas no Loteamento Palazzo, distrito de Alto Santa Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa.

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Ficam denominadas “**RUA DA LUZ**”, localizada entre a Chácara nº 21 e a Chácara nº 19; e “**RUA DA FÉ**”, que se inicia no Lote Rural nº 39, da 1ª parte do 49º Perímetro até a Rua Concórdia, sendo as mesmas localizadas no Loteamento Palazzo, distrito de Alto Santa Fé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração